

**Calendário de Eventos EAD – Militares transferidos no Brasil para Guarnição Especial ou amparados pela Port. Nº 97 – DECEX, de 10 SET 10
Conforme Art. 52 do R-69**

	EVENTO	PRAZO	ENCARGO
1	Publicação da transferência do responsável para Gu Esp.	A cargo do DGP ou órgão equivalente da outra Força	Gab Cmt Força/ DGP
2	Requerimento de solicitação de matrícula no CREAD/CMM	No ano letivo considerado para a matrícula e a partir de 30 dias anteriores ao desligamento do militar na OM de origem e início do trânsito no Brasil.	Responsável
3	Efetivação da Matrícula no CREAD/CMM	A partir da data do desligamento do militar da OM de origem e início do trânsito no Brasil.	CREAD/CMM
4	Período de atendimento do EAD/CMM	Do desligamento da OM de origem e início do trânsito no Brasil até a apresentação pronto na Gu Comum de destino do militar por transferência de Gu Esp para Gu Comum.	CREAD/CMM
5	Requerimento de solicitação de transferência antecipada do dependente para o ensino presencial no Brasil em estabelecimento civil ou Colégio Militar, se for o caso.	Até 90 dias antes da data de apresentação na Gu Comum de destino no Brasil.	Responsável
6	Término do atendimento do EAD/CMM e transferência para o ensino presencial em estabelecimento civil ou Colégio Militar, se for o caso, ou <i>desligamento ex - ofício</i> .	Na data de apresentação pronto na Gu Comum de destino no Brasil.	CREAD/CMM
7	Encaminhamento dos requerimentos dos responsáveis para a DEPA, em caráter excepcional , amparados pelo art. 91 do R-69.	Até 60 dias antes da data de apresentação na Gu Comum de destino no Brasil	CREAD/CMM

Obs.;

- Os requerimentos deverão estar com todos os anexos necessários ao estudo do pleito e despacho do Diretor DEPA, conforme orientação do CREAD/CMM.
- Caso o responsável não dê entrada de requerimento em caráter excepcional, o CREAD/CMM considerará que não há interesse em transferência e efetivará o desligamento do aluno ex- ofício na data prevista.**